



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
NÚCLEO DE ESTUDOS AFROBRASILEIROS E INDÍGENAS –
NEABI/UFAL

EDITAL CONJUNTO Nº 38 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025
Publicado no D.O.U., em 21/11/2025, seção 3, p. 41-42

1ª CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PRESENCIAL

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL, o Núcleo Executivo de Processo Seletivo – NEPS/COPEVE e a Comissão Recursal de Heteroidentificação da UFAL tornam pública a **convocação para o procedimento PRESENCIAL da Validação da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação)**, dos/as candidatos/as concorrentes às vagas da demanda de negros/as, do CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, regido pelo Edital nº 06/2025-PROGEP/UFAL, de 19 de fevereiro de 2025.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

- 1.1 De acordo com a previsão dos subitens 2.3., 2.14. e 2.14.1, do Edital Conjunto nº 33 de 28 de outubro de 2025/PROGEP/NEABI/UFAL, a Comissão Recursal de Heteroidentificação da UFAL convoca os/as candidatos/as listados no Anexo I desta convocação para participar do procedimento de Heteroidentificação PRESENCIAL.

2 DA VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (HETEROIDENTIFICAÇÃO) – ENTREVISTA PRESENCIAL

- 2.1 A Validação Presencial da Autodeclaração Étnico-racial (Heteroidentificação) terá decisão terminativa sobre a qualificação dos/as candidatos/as concorrentes às vagas destinadas a pessoas negras do referido certame.
- 2.2 O procedimento de Heteroidentificação será realizado na modalidade de **ENTREVISTA PRESENCIAL**, no dia **25/11/2025**, nos **horários especificados para cada candidato/a no Anexo I**. Para isso, o/a candidato/a deverá observar todas as instruções contidas nesta convocação.
- 2.3 O/A candidato/a deverá, obrigatoriamente, se apresentar para o procedimento de Heteroidentificação no dia e horário estabelecidos nesta convocação, conforme disposto no Anexo I, e deverão permanecer por no máximo três horas. O/A candidato/a somente poderá realizar o procedimento no local designado nesta convocação.
- 2.4 O procedimento de validação da autodeclaração étnico-racial/heteroidentificação atenderá aos procedimentos dispostos no Edital de Abertura nº 06/2025- PROGEP/UFAL, no Edital Conjunto de Convocação nº 33/2025 – PROGEP/NEABI/UFAL, e na Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, e será realizado por banca constituída de membros da Comissão de Heteroidentificação da UFAL, coordenada pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas da UFAL – NEABI, que verificará, tão somente, o fenótipo dos/as candidatos/as (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, das orelhas etc., as quais, combinadas ou não, permitam que o/a candidato/a seja socialmente reconhecido/a, ou não, como uma pessoa negra, de cor preta ou parda).
- 2.5 **O/A candidato/a deverá estar munido/a de documento de identidade original, SEM fazer uso de maquiagem, óculos escuros, acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, elástico no cabelo, tiara ou qualquer outro objeto sobre a cabeça) ou vestimentas/acessórios que impossibilitem a verificação fenotípica, os quais prejudicam a identificação do/a candidato/a, e preferencialmente vestidos/as com roupas/blusas/camisas claras ou neutras.**

- 2.5.1 Serão considerados documentos de identidade somente aqueles estabelecidos no subitem 9.6.3 do Edital nº

06/2025-PROGEP/UFAL, devendo ainda ser observados as regras fixadas nos subitens 9.6.3.1, 9.6.3.2 e 9.6.5 do Edital nº 06/2025-PROGEP/UFAL.

- 2.6 O/A candidato/a convocado/a para o **Procedimento de Heteroidentificação Presencial** deverá comparecer à sede da COPEVE/UFAL, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900 (Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria), em horários especificados para cada candidato/a no Anexo I.
- 2.7 A não observância do disposto nos subitens 2.2, 2.5 e 2.6 desta convocação, a falta no dia e horário ou evasão do local sem passar pelo procedimento de heteroidentificação acarretará no indeferimento do/a candidato/a para tal procedimento.
- 2.8 A realização do procedimento obedecerá à ordem alfabética dos/as candidatos/as presentes na sala presencial.

Acesso à Sala do Procedimento de Heteroidentificação.

- 2.9 O Núcleo Executivo de Processo Seletivos da UFAL – NEPS/COPEVE/UFAL e a Comissão de Heteroidentificação da UFAL não se responsabilizam por prejuízos advindos de problemas como atraso ou o não comparecimento de algum/a candidato/a no dia e horário da validação.
- 2.10 O/A candidato/a deverá comparecer à sede da COPEVE/UFAL, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900 (Ref.: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria), para participar do procedimento.
- 2.11 O procedimento de Heteroidentificação será realizado no dia especificado no subitem 2.2 desta convocação.
- 2.12 Após os horários do Anexo I, o/a candidato/a que não estiver no local indicado no subitem 2.7 ou não apresentar documento de identificação conforme indicado no subitem 2.5.1 **não poderá participar do Procedimento de Heteroidentificação.**
- 2.13 Durante todo o período de validação, haverá gravação por áudio e vídeo de todo o procedimento.
- 2.14 Durante todo o período de validação, é facultativo o uso de máscara facial, e se estiver em uso, será necessário retirar no momento do procedimento de heteroidentificação.
- 2.15 Não haverá segunda chamada para a realização do procedimento presencial. O não comparecimento ao procedimento de Heteroidentificação desta convocação implicará no Indeferimento da condição de pessoa negra.
- 2.16 Em hipótese alguma, será realizado o procedimento de Heteroidentificação presencial fora do espaço, da data e dos horários determinados, conforme indicações dos subitens 2.2., 2.11, 2.12 e Anexo I.
- 2.17 Orientações complementares poderão ser apresentadas momentos antes do início da validação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O Resultado Final da Validação da Autodeclaração Étnico-racial/Heteroidentificação será publicado no dia 26/11/2025 no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.2 O procedimento de Heteroidentificação será regido, também, pelo Edital nº 06/2025 – PROGEP/UFAL, de 19 de fevereiro de 2025.
- 3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, pela Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico Racial e pelo Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI/UFAL.

Maceió/AL, 19 de novembro de 2025.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP

Prof. Dr. DANILO LUIZ MARQUES
Coordenador Geral do NEABI/UFAL

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Universidade Federal de Alagoas

COPEVE
Núcleo Executivo de Processos Seletivos – NEPS

ANEXO I

CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - ENTREVISTA PRESENCIAL

1ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PRESENCIAL – EDITAL Nº 06/2025/UFAL

Data: **25 de novembro de 2025 (terça-feira).**

Local: **Sede da COPEVE, localizada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL - CEP: 57072-900. (Referência: prédio vermelho por trás do prédio da Reitoria da Ufal)**

Acesso ao procedimento de heteroidentificação: **Ver horários específicos para cada candidato/a conforme tabela abaixo.**

CONVOCADOS/AS PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – ENTREVISTA PRESENCIAL

Inscrição	Candidato/a Convocado/a	Acesso ao local
1968033	HUGO AURELIANO DA COSTA	10h às 10h30
1967458	RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	10h às 10h30
1966057	SAMUELL AQUINO HOLANDA	10h às 10h30